



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

SESSÃO ÚNICA

Data: 25 de abril de 2024 (quinta-feira)

Horário: 8h30

Modalidade: híbrida (*Google Meet* / Sala dos Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **3ª Reunião Extraordinária de 2024**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião ordinária de 2024;
2. Apreciação e deliberação sobre proposta de alteração do calendário de Reuniões Ordinárias de 2024 do Consepe, aprovado pela Resolução Resolução nº 1, de 26 de janeiro de 2024, deste Conselho.

Data: 25 de abril de 2024 (quinta-feira).

Horário: 8 horas e 30 minutos.

Modalidade: híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores).

Mossoró-RN, 24 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA; Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA; Dados: 2024.04.24 08:14:04 -03'00'

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)
3ª Reunião Extraordinária de 2024

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião ordinária de 2024;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

OFICIO Nº 125 / 2024 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005491/2024-40

Mossoró-RN, 23 de abril de 2024.

À Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: Solicitação de convocação de reunião extraordinária do CONSEPE.

Senhora Secretária,

De ordem da Reitoria, solicitamos que seja convocada uma reunião extraordinária do CONSEPE, dia 25/04/2024, às 8h30, a fim de tratar da aprovação de ata referente à 3ª Reunião Ordinária de 2024 ocorrida em 21/03/2024.

A ata supracitada traz a aprovação do relatório institucional consolidado dos grupos PET-UFERSA do exercício de 2023.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 16:54)

CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB (11.03)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **125**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **23/04/2024** e o
código de verificação: **6704523a32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na
2 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da
3 Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira**
4 **Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro.
5 Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Tamms Maria**
6 **da Conceicao Morais Campos**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Carolina Malala Martins**
7 **Souza**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG): **Idalmir de Souza Queiroz Junior**;
8 os Conselheiros representantes dos Centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Josemir de Souza**
9 **Gonçalves**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro
10 de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de
11 Engenharias (CE): **Wesley de Oliveira Santos**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Ana**
12 **Claudia de Melo Caldas Batista**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Claudio de**
13 **Souza Rocha**; Representante técnico-administrativo: **Milena Paula Cabral de Oliveira**;
14 Representantes Discentes: **Edilardo Pimenta Florencio** e **Adriana Alves da Silva**. **Conselheiros**
15 **com falta justificada**: Juliana Rocha Vaez, Aline Lidiane Batista, Priscila da Cunha Jácome Vidal,
16 Ananias Agostinho da Silva e Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho. **Conselheiros com falta não**
17 **justificada**: Rodrigo Soares Sementes e Matheus Dantas Nogueira. **PAUTA: Primeiro ponto:**
18 **Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião extraordinária de 2024. Segundo ponto:**
19 **Apreciação e deliberação acerca dos perfis das vagas código nº 0934099 e nº 0932222, conforme**
20 **processos nº 23091.021365/2023-88 e nº 23091.016329/2023-66, respectivamente. Terceiro ponto:**
21 **Apreciação e deliberação sobre o Relatório Institucional Consolidado 2023 do Programa de**
22 **Educação Tutorial (PET), conforme Ofício nº 115/2024, de 13 de março de 2024, da Pró-Reitoria de**
23 **Graduação – Prograd. Quarto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de**
24 **Componentes Curriculares - PGCC's, conforme Ofício nº 115/2024, de 13 de março de 2024, da Pró-**
25 **Reitoria de Graduação – Prograd. Quinto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre alterações no**
26 **Calendário Acadêmico do semestre 2023.2, conforme Ofício nº 115/2024, de 13 de março de 2024,**
27 **da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd. Sexto ponto:** **Outras ocorrências. Tendo constatado o**
28 **quórum legal, o presidente do Conselho, Roberto Vieira Pordeus, declarou aberta a reunião, leu o**
29 **ponto de pauta e, em seguida, iniciou a leitura das justificativas de ausência. Logo após, colocou em**
30 **votação as justificativas de ausência, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

31 colocou a pauta em discussão. O conselheiro, **Josemir de Souza Gonçalves**, em relação ao
32 segundo ponto de pauta, disse que houveram várias indagações no departamento referente,
33 especificamente, ao código de vagas nº 0932222, sendo esse o código de vagas para o *campus* de
34 Caraúbas. Diante disso, colocou que esse ponto, em que versa sobre apreciação e deliberação dos
35 perfis das vagas, já foi utilizado para um concurso que aconteceu na metade do ano de 2023 e que a
36 deliberação desse perfil já aconteceu no final de 2021. Em seguida, questionou se faz sentido, neste
37 momento, apreciar e deliberar o perfil referente a essa vaga, considerando que esse perfil já foi
38 utilizado em um concurso que já aconteceu com aprovados e classificados. No mais, sugestionou se
39 não seria mais interessante, de acordo com o que consta no último despacho do Setor de Ingresso e
40 Dimensionamento (SID), em relação às competências do Consepe, avaliar apenas o despacho nº
41 05/2024 do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) que foi encaminhado para a SID, em que
42 informa que não há necessidade de contratação nesse momento em referente ao concurso que
43 aconteceu em 2023. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, pontuou que, como
44 colocado pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, essa vaga já está com candidato aprovado
45 no edital nº 21/2023. Entretanto, esclareceu que na página 84 diz que não há necessidade, neste
46 momento, de contratação do professor com este perfil, isso porque o docente ministra em dois
47 cursos, sendo que um deles está no segundo semestre de implementação. Informou que esse
48 despacho da página 84, do qual o conselheiro Josemir de Souza Gonçalves citou, é em resposta à
49 pergunta feita na página 82 dos documentos enviados para a reunião do Consepe. No mais, afirmou
50 que se irá precisar do código de vaga, mas não para este momento, dado que a previsão de
51 nomeação para o candidato que está aprovado no edital nº 21/2023, como bem citou o conselheiro
52 anterior, é para o semestre 2025.1. O conselheiro, **Wesley de Oliveira Santos**, disse ter uma dúvida
53 quanto à redação do ponto, isso porque o ponto refere-se a dois perfis de vagas, isto é, docentes
54 com dois códigos descritos na redação do ponto, porém, falou que a partir da página 32 e 33 da
55 pasta, consta-se informações sobre outros códigos de vagas com números diferentes, mais três
56 números a mais. Mediante esse fatos, questionou se o ponto refere-se aos cinco códigos de vagas,
57 ou somente esses dois, visto que esses demais também são do centro multidisciplinar de Caraúbas e
58 são da área de física. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou ter entendido
59 que há o número de dois processos referente a dois códigos de vagas, ou seja, não há os processos
60 referentes a esses demais códigos de vagas. A conselheira, **Andrea Maria Ferreira Moura**, disse
61 acreditar que a proposta do Centro de Ciências Agrárias (CCA) é a mais coerente de desmembrar o
62 ponto, uma vez que, o ponto de Caraúbas volta a esse Conselho, em seu entendimento, para agora
63 a aprovação da forma de provimento. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou
64 em votação o encaminhamento do professor Josemir de Souza Gonçalves, o qual foi votado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

65 aprovado com cinco votos favoráveis e 6 abstenções. Em seguida, não havendo discussão, colocou
66 em votação a pauta com a modificação, a qual foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O
67 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta.
68 A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, fez uma observação sobre o nome dela estar
69 escrito incorretamente na ata e por isso, pediu a correção. Sem mais discussões, o presidente do
70 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o primeiro ponto de pauta, sendo aprovado
71 com dez votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente do Conselho,
72 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta, especificamente, o perfil
73 de vaga código nº 0934099. Não constando discussão, pôs em votação, o qual foi aprovado por
74 unanimidade. Em continuidade, colocou em discussão o perfil de vaga código nº 0932222. Não
75 havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O
76 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o terceiro ponto de pauta.
77 A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, antes de qualquer comentário sobre o documento,
78 parabenizou o trabalho da servidora Elys Gardenia de Freitas Lopes e sua dedicação ao Programa
79 de Educação Tutorial (PET). Ademais, disse que hoje a Universidade possui seis programas PET's,
80 com bolsas tanto para o tutor, quanto para os alunos. A conselheira, **Andrea Maria Ferreira Moura**,
81 em relação ao processo avaliativo, disse que em uma das primeiras perguntas sobre prestações de
82 contas, foi feito uma nota de rodapé, no qual explica que um dos programas, mecânica e elétrica, não
83 utilizou o crédito devido a problemas operacionais e, por esse motivo, pediu maiores esclarecimentos
84 sobre. A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, em resposta à fala da conselheira Andrea
85 Maria Ferreira Moura, explicou que esse trâmite de recursos é diretamente ligado ao Ministério da
86 Educação e Cultura (MEC) e que esse recurso vem através do envio desse valor. No mais, convidou
87 o conselheiro e também tutor do programa, Idalmir de Souza Queiroz Junior, para explicar sobre a
88 situação. Por sua vez, o conselheiro, **Idalmir de Souza Queiroz Junior**, informou que o tutor do PET
89 recebe um cartão específico para o custeio e o valor é depositado anualmente numa conta nacional,
90 não sendo ela uma conta específica para o tutor, isto é, é uma conta única para todos os tutores.
91 Explicou que o cartão se venceu, entretanto, foi feito contato com o Fundo Nacional de
92 Desenvolvimento da Educação (FNDE), onde foi informado que deveria ter sido solicitado outro
93 cartão do Banco do Brasil e eles, por sua vez, informaram que era com o FNDE. Continuou
94 explicando que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) entrou contato com a gestão do FNDE e que
95 o problema foi resolvido. Falou, porém, que ao ir ao Banco do Brasil receber o cartão na tentativa de
96 resolver esse problema, foi-se perdido um ano porque já estava no prazo do dinheiro retornar, ou
97 seja, foi um ano que não se tinha o cartão para poder utilizar o dinheiro. Disse que no ano seguinte,
98 houve a procura desse cartão e o Banco do Brasil simplesmente dizia que o cartão havia sido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

99 emitido, no entanto, estava em Brasília e eles não enviavam para Mossoró. Expôs que esse ano,
100 finalmente conseguiu receber o novo cartão, mas ao recebê-lo, quando se ia utilizar o recurso, não
101 havia dinheiro depositado na conta desse cartão e que estava depositado na conta do cartão que
102 tinha ido para o Banco do Brasil em Brasília. Por fim, explicou que o problema de não ter utilizado o
103 custeio foi esse. A conselheira, **Andrea Maria Ferreira Moura**, agradeceu os esclarecimentos. O
104 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, também agradeceu as explicações. Em seguida,
105 colocou em votação o terceiro ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUARTO**
106 **PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o quarto ponto
107 de pauta. A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, em relação aos Programas Gerais de
108 Componentes Curriculares - PGCCs, disse que foi identificado na reunião do Comitê de Graduação,
109 que desses 19 que vieram aprovados pelo departamento, há três que apresentam crédito zerado.
110 Pontuou que isso já foi identificado na reunião anterior, em que se trata de uma questão de
111 atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), onde esse cálculo
112 automático não estava sendo feito. Explicou que os PGCCs aprovados na segunda reunião ordinária,
113 já foram corrigidos. Finalizou colocando que se levaria esse grupo de três e que seria pedido a
114 correção. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu os esclarecimentos. Sem
115 mais inscritos, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o quarto
116 ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O presidente do Conselho,
117 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. A conselheira, **Carolina**
118 **Malala Martins Souza**, pontuou que em relação a essa solicitação que veio da Prograd, tem-se
119 alterações no calendário acadêmico 2023.2 divididas em três grupos, sendo essas, elencadas em
120 relação à ordem cronológica do calendário acadêmico. Primeiramente, iniciou falando da alteração
121 que julga ser mais importante de ser apreciada, que é o período letivo 2023.2, onde percebeu-se que
122 esse ano letivo não estava com 200 dias, como prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação
123 Nacional (LDB), ou seja, este Conselho acabou aprovando no início de 2023, o 2023.1 e o 2023.2
124 que, ao serem somados, não dão 200 dias letivos, mas sim 197 dias. Explicou que se a Universidade
125 não está atendendo aos 200 dias letivos, logo, a Instituição não está atendendo a uma lei federal. Por
126 sua vez, esclareceu que é um ajuste para sair do final do semestre 2023.2, de 24 de abril de 2024
127 para 27 de abril de 2024, isto é, adicionar esses três dias. Colocou que esses três dias que faltaram
128 são referentes aos feriados do dia 13 de dezembro, que ocorre em Mossoró, do dia 5, que ocorre em
129 Caraúbas e, do dia 19 de março, logo, eles estão sendo contabilizados como dias letivos quando, na
130 verdade, não o são. Na sequência, disse que as alterações em consequência disso são os exames
131 finais irem mais três dias para frente, bem como, a consolidação parcial das turmas e a consolidação
132 final das turmas, portanto, essas seriam três datas que seriam correlatas, isto significa que, ao alterar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

133 uma, automaticamente as outras precisariam ser alteradas. Segundamente, outra questão foi uma
134 demanda que veio das Coordenações de Curso para a Prograd, sendo a postergação do prazo
135 máximo para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), onde hoje se encontra dia 9 de
136 abril e que a sugestão seria de mais dez dias à frente, ou seja, dia 19. Informou que,
137 consequentemente, ao alterar a defesa de TCC, é preciso alterar a data de consolidação do TCC
138 pelo docente no Sigaa, como também, seria necessário alterar o envio da versão final do TCC para a
139 biblioteca. Por fim, o último ponto de alteração é a data da colação de grau, onde, seguidamente,
140 explicou que antes da aprovação da regularização do calendário acadêmico, esse prazo estava para
141 14 à 18 de maio, no entanto, de acordo com uma das prerrogativas da resolução que está presente
142 na estratégia aprovada por este Conselho, é justamente que as colações de grau não ocorram no
143 recesso, por esse ser um possível período de regularização do calendário acadêmico. Ademais,
144 propôs que seja entre os dias 20 e 29 de junho, visto que dá, mais ou menos, três a quatro semanas
145 do semestre letivo subsequente. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu os
146 esclarecimentos. A conselheira, **Andrea Maria Ferreira Moura**, parabenizou a Prograd pela
147 sensibilidade sobre a questão dos TCCs e do período letivo. Disse acreditar que não interfere no
148 início do próximo semestre, então é salutar e cumprir com o que se é determinado, visto que achou
149 interessante tudo o que foi proposto. Colocou que de 26 a 30 de março, haverá as solicitações de
150 turmas 2024.1 pelas Coordenações de Curso, onde, na realidade, só há três dias úteis neste prazo,
151 isso porque, dia 29 é Sexta-feira Santa e dia 30 é Sábado de Aleluia. Dessa forma, pediu uma
152 postergação desse prazo, onde ele continuaria se iniciando dia 26, mas que em vez de se encerrar
153 no dia 30, no sábado, ele se encerraria apenas na semana seguinte, dia 5, de modo que se tenha
154 tempo hábil. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu à conselheira Andrea
155 Maria Ferreira Moura, bem como, disse que caso a Prograd concorde, já se altera e aprova neste
156 Conselho, sem a necessidade de encaminhamento, isto é, já aprova com as modificações. A
157 conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, em resposta à conselheira Andrea Maria Ferreira
158 Moura, informou que ao se observar as datas para os fluxos operacionais da Prograd, não há
159 nenhum problema que essa solicitação pelas coordenações seja postergada um pouco e,
160 consequentemente, a homologação pelas chefias. No mais, sugeriu que se poderia colocar a
161 solicitação de turmas 2024.1, pelas Coordenações de Curso, no prazo de 26 de março ao dia 3 de
162 abril de 2024; a homologação e aprovação das chefias, do dia 4 de abril ao dia 7 de abril de 2024 e,
163 por último, do dia 8 de abril à 10 de abril 2024, para as coordenações fazerem ajustes. A conselheira,
164 **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, em relação a esse ponto, disse que o Conselho de Centro
165 gostaria de saber se é possível antecipar um pouco a colação de grau, a partir do dia 10 de junho. Na
166 sequência, sobre a contagem dos dias, disse ter uma vaga lembrança onde foi explicado que esses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

167 feriados citados, são feriados de cada *campus*, ou seja, para o *campus* de Mossoró, o feriado de
168 Caraúbas não interessa e que por esse motivo, conta como dia letivo. O conselheiro, **Wesley de**
169 **Oliveira Santos**, em relação à consolidação de TCC pelo docente, que está até o dia 20 de abril de
170 2024 e o envio do TCC pelo discente para a biblioteca, que está de 17 de abril a 26 de abril de 2024,
171 sugeriu, caso seja possível, deixar essa data equivalente em relação à data final de entrega da
172 versão final, em outras palavras, a consolidação pelo docente seria até o dia 26 de abril, coincidindo
173 com a data final de envio pelo discente, tendo em vista o prazo. Apontou outra observação sobre o
174 prazo final de consolidação das turmas, em que a proposta está até o dia 6 de maio e, questionou se
175 não poderia estender para o dia 7 de maio de 2024, tendo em vista que esse prazo coincide com o
176 final de semana, caso haja alguma avaliação até o último período de exames finais. A conselheira,
177 **Carolina Malala Martins Souza**, em resposta à conselheira Ana Claudia de Melo Caldas Batista,
178 informou que esses dias letivos só são contados quando ocorrem na totalidade, então por mais que
179 aqui seja um dia letivo, fica-se com dia sobrando no *campus*. Explicou que no gerador de calendário
180 acadêmico não estava fechando os 200 dias letivos e que se leva sim, em consideração os feriados
181 locais, mas para fins de instituição do calendário como um todo, esse dia não pode ser contabilizado.
182 Por conseguinte, acerca da colação de grau, colocou que realmente é prazo de funcionamento do
183 nosso registro, logo, essa foi uma data proposta para a parte operacional, bem como, isso já foi
184 dialogado e previamente discutido na estratégia aprovada no Consepe. Sobre a observação feita
185 pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos, no que diz respeito a homologação dos TCC's, pontuou
186 que é necessário refletir sobre como é o trâmite de defesa de um TCC dos cursos de graduação,
187 onde elencou que ocorre a banca, em posterior, a defesa que por sua vez, gera-se uma ata, em que
188 é assinada pelo presidente que é o orientador e os demais membros. Em continuidade, disse que
189 esse é o único documento necessário para ser colocado como documento de consolidação da
190 atividade, especificamente, do componente curricular TCC, mas que as correções ocorrem
191 posteriormente a isso, sendo esse o segundo prazo de correções quando vem o prazo, que está no
192 calendário, de depósito e envio da versão final do TCC pelo discente para a biblioteca. Explicou que
193 nesse documento de depósito, está presente o termo de anuência do orientador e caso o aluno não
194 deposite com esse termo, ele não entra na lista de formandos, portanto, essa é a justificativa de
195 manter próximo a defesa e consolidação. Ademais, com relação à consolidação final, frisou que não
196 vê problema em aumentar um dia e que por essa razão, não vê problema em propor esse
197 encaminhamento. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, destacou não ser contra,
198 nem tampouco o centro, em prorrogar esses três dias letivos. No mais, agradeceu os
199 esclarecimentos feitos pela conselheira Carolina Malala Martins Souza. Por sua vez, a conselheira,
200 **Carolina Malala Martins Souza**, agradeceu a colaboração da conselheira Ana Claudia de Melo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

201 Caldas Batista. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação as
202 alterações feitas no calendário acadêmico de 2023.2, às quais foram aprovadas por unanimidade.
203 **SEXTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o
204 quinto ponto de pauta. O conselheiro, **Wesley de Oliveira Santos**, trouxe algumas demandas do
205 Centro de Engenharias (CE) para a Prograd. Primeiramente, parabenizou e agradeceu a todos os
206 envolvidos na avaliação do curso de Engenharia de Petróleo que foi conceito cinco pelo MEC. Em
207 continuidade, trouxe outra observação que diz respeito ao fluxo de aprovação dos PPCs, onde
208 questionou se o documento que descreve tudo isso é uma IN nº 2/2024 e se é ela que está vigente.
209 Continuamente, no que diz respeito também ao número de códigos que são, no caso, criados e
210 cadastrados no Sigaa, com relação aos componentes curriculares não gerarem algum problema em
211 relação a funcionamento dos cursos, no que concerne a um componente curricular que atende
212 inúmeros cursos e para alguns cursos ele possui o pré-requisito, e em outros, não possui. Então,
213 pediu para que durante o fluxo que ocorre nos PPCs, exista um senso comum em todas as instâncias
214 que são envolvidas até chegar uma versão neste Conselho, e mencionou um caso que ocorreu
215 dentro da Universidade. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, acerca do Centro
216 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), houve um questionamento direcionado à Prograd, onde foi
217 indagado se haverá alguma regulamentação em relação ao período suplementar, bem como, se
218 haverá alguma instrução normativa e quais serão os procedimentos adotados, a fim de se deixar já
219 definido em 2024.1. Trouxe outra ocorrência, à pedido do Coordenador de Letras, em que foi
220 questionado como está funcionando a assinatura de termos de estágio, dado que os estudantes da
221 área estão com atrasos no início dos estágios devido a falta de assinatura. A conselheira, **Carolina**
222 **Malala Martins Souza**, em resposta ao conselheiro Wesley de Oliveira Santos, sobre a demanda do
223 fluxo do PPC, disse que a orientação que é dada pela Divisão Pedagógica é, justamente, que haja
224 esse diálogo com os departamentos onde as disciplinas estão alocadas para que se tenha esse
225 entendimento de possíveis alterações. Esclareceu que o componente curricular para ele ser
226 equivalente, os pré-requisitos tem que, também, serem os mesmos, ou seja, a partir do momento que
227 há uma alteração no componente curricular, gera-se um novo código para ele. No mais, disse que o
228 que tem orientado é um diálogo entre o grupo responsável de docentes por aquele componente e
229 que na instrução normativa, o que aparece é a operacionalização, seja na forma de ata, seja na
230 forma de ofício que aquela assembleia departamental aprovou aquela alteração. Com relação ao que
231 foi posto pela conselheira Ana Claudia de Melo Caldas Batista, especificamente, sobre a instrução
232 normativa, expôs que havia conversado informalmente com todas as chefias da Instituição e que
233 ficou acordado de haver uma reunião no início de março para conversar sobre o que se teria de
234 dúvidas, para que dessa forma, pudesse fechar a instrução normativa que trata do semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

235 complementar, mas que dada a adesão dos servidores técnicos-administrativos ao movimento grevista
236 - muito embora tenha ressaltado que é uma manifestação válida e que merece todo o respeito -,
237 resultou num impacto que é perceptível para todos e que já entra no segundo ponto que são os
238 TCE's, isto é, disse que foi preciso parar essa possível reunião e esse documento da instrução
239 normativa, para atender as emergências de prazos para o semestre 2023.2. Sobre os TCE's,
240 argumentou que há uma descentralização dessa responsabilidade, isso porque, quem está buscando
241 os termos de concessão de estágio sempre os tem assinados pelas direções de centros
242 multidisciplinares. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, a critério de confirmação,
243 colocou que os termos estão sendo gerados, mas que em relação às assinaturas, questionou se
244 cada centro terá que se organizar para otimizar e resolver melhor essa problemática. A conselheira,
245 **Carolina Malala Martins Souza**, respondeu em tom afirmativo o questionamento anterior da
246 conselheira e que todos os *campi* tem autonomia para tal ação. Nada mais havendo a discutir, o
247 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu por encerrada a reunião, e eu, Thiciane de
248 Araújo Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e
249 aprovada sem emendas, na reunião do dia X de x de 2024, segue assinada pela presidente do
250 Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

251

252 **Presidente:**

253 Roberto Vieira Pordeus _____

254 **Pró-Reitores:**

255 PROGRAD: Carolina Malala Martins Souza _____

256 PROEC: Tamms Maria da Conceicao Morais Campos _____

257 PROPPG: Idalmir de Souza Queiroz Junior _____

258 **Representantes dos Centros:**

259 **Centro de Ciências Agrárias - CCA:**

260 Josemir de Souza Gonçalves _____

261 **Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:**

262 Andrea Maria Ferreira Moura _____

263 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:**

264 José Albenes Bezerra Júnior _____

265 **Centro de Engenharias - CE:**

266 Wesley de Oliveira Santos _____

267 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

268 Rodrigo Soares Semente _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

269 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

270 Ana Claudia de Melo Caldas Batista _____

271 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

272 Claudio de Souza Rocha _____

273 **Representante técnico-administrativo:**

274 Milena Paula Cabral de Oliveira _____

275 **Representantes Discentes:**

276 Edilardo Pimenta Florencio _____

277 Adriana Alves da Silva _____

278 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

279 Thiciane de Araújo Rodrigues _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)
3ª Reunião Extraordinária de 2024

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre proposta de alteração do calendário de Reuniões Ordinárias de 2024 do
Consepe, aprovado pela Resolução Resolução nº 1, de 26 de janeiro de 2024, deste Conselho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº x, DE x DE x DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 30 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua x Reunião x de 2024, realizada no dia x de x de x, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Consepe para o ano de 2024:

- I - 2ª reunião ordinária: 26 de fevereiro (segunda-feira) - tarde;
- II - 3ª reunião ordinária: 21 de março (quinta-feira) - tarde;
- III - 4ª reunião ordinária: 17 de abril (quarta-feira) - manhã;
- IV - 5ª reunião ordinária: 28 de maio (terça-feira) - tarde;
- V - 6ª reunião ordinária: 27 de junho (quinta-feira) - manhã;
- VI - 7ª reunião ordinária: 24 de julho (quarta-feira) - tarde;
- VII - 8ª reunião ordinária: 20 de agosto (terça-feira) - tarde;
- VIII - 9ª reunião ordinária: 16 de setembro (segunda-feira) - manhã;
- IX - 10ª Reunião ordinária: 29 de outubro (terça-feira) - tarde;
- X - 11ª reunião ordinária: 22 de novembro (sexta-feira) - manhã.

Art. 2º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA